



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça

fls. 9

Ofício-Circular n. 386/2013
0012776-81.2013.8.24.0600

Florianópolis, 24 de setembro de 2013.

Assunto: Solicitação de certidão de nascimento – autos n. 0012776-81.2013.8.24.0600

Senhor(a) Oficial(a) de Registro Civil e Senhor(a) Escrivã(o) de
Paz:

Encaminho a Vossa Senhoria fotocópia do pedido formulado nos autos n. 0003872-96.2013.2.00.0000 (fls. 1-7) pelo Exmo. Senhor Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, bem como da decisão (fl. 8) exarada nos autos em epígrafe, a fim de que realize as necessárias buscas no sentido de apurar se o nascimento de MAXIMILIANO HORÁCIO SARMIENTO, ocorrido em 17/3/1999, filho de Juana Soría e de Horácio Sarmiento, foi registrado nessa serventia.

Eventual resposta positiva deverá ser encaminhada eletronicamente, pelo Sistema E-CNJ, diretamente no Processo n. 0003872-96.2013.2.00.0000.

Atenciosamente,

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet
Juíza-Corregedora

- [Menu Principal](#)
- [Tela Inicial](#)
- [Dados Cadastrais](#)
- [Acessos](#)
- [Este Conselho](#)
- [Ajuda e-CNJ](#)
- [Sair do sistema](#)

QUINTA-FEIRA, 12/09/2013 Usuário Logado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA / Perfil: CORREGEDORIA DO TRIBUNAL

[Tela Anterior](#)

[Ir para o fim da página](#)

CONSULTA PROCESSO ELETRÔNICO

Dados do Processo

Nº do Processo: 0003872-96.2013.2.00.0000

Classe: PP - Petição de Providências - Corregedoria

Situação: **Movimento** Autuação: 08/07/2013

SIGILOSO Sem Pedido Liminar Sem Prioridade

Relator:

FRANCISCO FALCÃO - CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA

Assunto

Assuntos: Providências

Partes & Advogados

Partes:

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO - ASSESSORIA INTERNACIONAL - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTERNACIONAL (REQUERENTE)
AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO (INTERESSADO)
ALESSANDRA RAYMUNDO MONTEIRO (INTERESSADO)
CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA (REQUERIDO)

Advogado(s):

Advogados não cadastrados

Informações Adicionais

Sistema

Isso anterior: **MOVIMENTAR Processo**

Eventos	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
13	12/09/2013 19:35:24	INTIMADO DE DECISÃO/DESPACHO(Outro) referente ao evento 11 CGJSC - 18 dias Início Prazo: 13/09/2013 Final do Prazo: 27/09/2013	CGJSC	
12	12/09/2013 16:01:26	INTIMADO DE DECISÃO/DESPACHO(Outro) referente ao evento 10 CGJRS - 15 dias Início Prazo: 13/09/2013 Final do Prazo: 27/09/2013	Usuário Restrito	
11	11/09/2013 19:03:15	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO(Outro) CGJSC - 15 dias Evento da Decisão/Despacho: 8 DESP3	Usuário Restrito	
10	11/09/2013 19:03:15	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO(Outro) CGJRS - 15 dias Evento da Decisão/Despacho: 8 DESP3	Usuário Restrito	
9	11/09/2013 19:03:15	INTIMAÇÃO DE DECISÃO / DESPACHO(Outro) CGJPR - 15 dias Evento da Decisão/Despacho: 8 DESP3	Usuário Restrito	
8	09/09/2013 18:13:03	DESPACHO PROFERIDO	Usuário Restrito DESP3	
6	16/08/2013 11:23:12	CONCLUSO PARA DECISÃO/DESPACHO	Usuário Restrito	
5	16/08/2013 11:22:58	PRAZO DECORRIDO de quinze dias, em 15/08/2013, para Requerente regularizar cadastro junto ao e-CNJ.	Usuário Restrito	
4	09/07/2013 14:42:17	CERTIDÃO USUÁRIO TEMPORÁRIO	Usuário Restrito ERL12	
3	08/07/2013 17:58:43	ATO DE SECRETARIA Requerimento inicial eletrônico encaminhado pelo usuário Alessandra Raymundo Monteiro.	Usuário Restrito	
2	08/07/2013 17:54:51	DISTRIBUÍDO	Usuário Restrito	
1	08/07/2013 17:54:51	REQUERIMENTO INICIAL Prot: 100013732890860	Usuário Restrito REQUIN1	

0012776-81.2013.8.24.0400 10011402 13



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
ASSESSORIA INTERNACIONAL
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTERNACIONAL
Setor Bancário Sul, quadra 1, lotes 26/27, Brasília/DF, CEP 70.070-110
+55 (61) 3319-4331 – <http://www.dpu.gov.br> – e-mail: daji@dpu.gov.br

Ofício nº 162/2013/DAJI/ASINT/GABSUB/DPGU

Brasília/DF, 07 de junho de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Dr. Joaquim Benedito Barbosa Gomes
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Conselho Nacional de Justiça
Praça dos Três Poderes, Anexo I do Supremo Tribunal Federal, 2º andar
70175-901 Brasília/DF

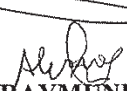
Assunto: **Encaminhamento de solicitação de assistência jurídica – Maximiliano Horácio Sarmiento.**

Excelentíssimo Presidente,

1. Considerando o recebimento por esta Assessoria Internacional da Defensoria Pública da União de pedido de assistência para o menor **Maximiliano Horácio Sarmiento**, solicitamos a emissão de nota aos cartórios do Brasil a fim de que seja localizado o registro de nascimento na “acta AA9, tomo 5245, folio 233 V” em 17 de março de 1999.

2. Cumprimentando-o cordialmente, apresento meus votos de elevada estima e distinta consideração.

AFONSO CARLOS ROBERTO DO PRADO
Subdefensor Público-Geral Federal - DPGU


ALESSANDRA RAYMUNDO MONTEIRO
Assessora Jurídica- DAJI/ASINT

De: Conta de comunicações SERE <satint@mre.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 6 de junho de 2013 17:07
Para: DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA INTERNACIONAL - GABINETE-DPGU
Assunto: Assistência Consular. Maximiliano Horácio Sarmiento.

Do Ministério das Relações Exteriores em 06/06/2013

Ilma. Sra. Tatiane Vasconcelos
Divisão de Assistência
Jurídica Internacional
Defensoria pública-Geral da
União
Diversos Brasil

CODI=
EMAIL=daji@dpu.gov.br
CARAT=Ostensivo
DEXP=
BLEGIS=
PRIOR=Normal
DISTR=DAC
DESCR=CASC
RTM=BARBRCG
CATEG=MO

//
Assistência Consular.
Maximiliano Horácio Sarmiento.
//

Nr. 02349

Retransmissão automática para Consbras Buenos Aires

Prezada Senhora,

O Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires foi procurado pela Dra. Maria Paula Salinas, Coordenadora do Centro de Acesso à Justiça de Lanus, a respeito do menor brasileiro Maximiliano Horácio Sarmiento. O menor, indocumentado, é filho de Juana Soría, cidadã argentina, e de Horacio Sarmiento, presumidamente argentino. Abandonado pelos pais, foi concedida sua guarda para fins de adoção, em fevereiro de 2009, à cidadã argentina Elena Maria del Rosario Corna.

2. No documento concessivo da guarda consta que o nascimento do menor, em 17 de março de 1999, foi registrado no Brasil, na "acta AA9, tomo 5245, folio 233 V" - sem, no entanto, apresentar qualquer menção ao cartório correspondente ou mesmo à cidade de nascimento do nacional. O Centro de Acesso à Justiça não logrou encontrar cópia do referido registro de nascimento.

3. Segundo a Dra. Salinas, escritório de Migraciones teria apontado registro de entrada no menor na Argentina com documento de número CB233V. Em consulta ao Sinpanet e a outros sistemas internos, não foi possível acessar qualquer registro referente ao menor.

fls. 4

4. A Dra. Salinas narra ainda que a mãe do nacional teria outros dois filhos, de nacionalidade argentina, ambos nascidos na província fronteira de Misiones.

5. O Centro de Acesso à Justiça, que tem auxiliado a família adotiva do menor, solicita ao Consulado a emissão de certificado de nacionalidade, bem como orientações sobre como gestionar segunda via de sua certidão de nascimento.

6. Nesse contexto, solicito a gentileza de contar com os préstimos de Vossa Senhoria a fim de confirmar se o menor Maximiliano Horácio Sarmiento é nacional brasileiro, bem como informar seu local de nascimento, habilitando o Consulado-Geral do Brasil em Buenos Aires a responder à consulta das autoridades argentinas. Muito agradeço encaminhar resposta para o correio eletrônico dac@itamaraty.gov.br, com cópia para claudio.calabria@itamaraty.gov.br.

Cordiais Saudações,
Aloysio M. D. Gomide Filho
Chefe da Divisão de Assistência Consular dac@itamaraty.gov.br

LBSA/JOAS

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CORREGEDORIA 0003872-96.2013.2.00.0000

Requerente: Defensoria Pública da União - Defensoria Pública-geral da União - Assessoria Internacional - Divisão de Assistência Jurídica Internacional

Interessado: Afonso Carlos Roberto do Prado
Alessandra Raymundo Monteiro

Requerido: Corregedoria Nacional de Justiça

CERTIDÃO

Certifico que o requerimento inicial do presente feito foi encaminhado por usuário cadastrado temporariamente no sistema e-CNJ e que, no ato do envio da inicial, este foi informado da necessidade de regularizar seu cadastro junto ao sistema e-CNJ no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do procedimento a ser autuado.

Brasília, 9 de julho de 2013.

Secretaria Processual do Conselho Nacional de Justiça



Corregedoria

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - CORREGEDORIA 0003872-96.2013.2.00.0000

Requerente: Defensoria Pública da União - Defensoria Pública-geral da União - Assessoria Internacional - Divisão de Assistência Jurídica Internacional

Interessado: Afonso Carlos Roberto do Prado
Alessandra Raymundo Monteiro

Requerido: Corregedoria Nacional de Justiça

DESPACHO/OFÍCIO Nº /2013

Trata-se de pedido de providências formulado pela Defensoria Pública da União, por intermédio do Ofício nº 162/2013/DAJI/ASINT/GABSUB/DPGU, de 07/06/2013, com o escopo de localizar o registro de nascimento do menor **Maximiliano Horácio Sarmiento, nascido em 17 de março de 1999** e supostamente registrado com os seguintes dados, conforme constaram no documento argentino concessivo de guarda: "**acta AA9, tomo 5245, folio 233 V**".

Na mensagem eletrônica encaminhada anexa ao ofício, o Chefe da Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores relata que o menor é **filho de Juana Sorriá e Horacio Sarmiento**, supostamente cidadãos argentinos. Na mesma mensagem é possível observar a dúvida sobre a nacionalidade do menor, ou seja, não se sabe sequer se Maximiliano Horácio Sarmiento é brasileiro.

Com o escopo de auxiliar a DPU mister se faz uma atuação desta Corregedoria Nacional de Justiça, não em dimensões nacionais, mas restringindo-se aos estados próximos a Argentina, num primeiro momento.

Ante o exposto, oficie-se as Corregedorias de Justiça do Paraná, de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul solicitando-lhes que promovam, no prazo de 15 dias, uma consulta junto a seus respectivos serviços de registro civil das pessoas naturais, em busca do assento de nascimento do menor Maximiliano Horácio Sarmiento com os dados retro mencionados.

Cópia do presente servirá como Ofício. A resposta deverá ser enviada eletronicamente, pelo Sistema E-CNJ, diretamente no Processo nº **0003872-96.2013.2.00.0000**, nos termos da Portaria nº 52, de 20 de abril de 2010, da Presidência deste Conselho, que regulamenta,

https://www.cnj.jus.br/ecnj/download.php?num_protocolo=100013787611820&seq_d... 12/09/2013

entre outros, o peticionamento eletrônico.
À Secretaria para providências.

fls. 7

Gabriel da Silveira Matos
Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça

Esse Documento foi Assinado Eletronicamente por Gabriel da Silveira Matos em 09 de Setembro de 2013 às 18:13:02

O Original deste Documento pode ser consultado no site do E-CNJ. Hash:
d511ec1d0928354ed7846ecf4ca16ae2



Autos nº 0012776-81.2013.8.24.0600

Ação: Pedido de Providências

Requerente: Conselho Nacional de Justiça - CNJ e outros

DECISÃO

Trata-se de solicitação feita por Gabriel da Silveira Matos, Juiz Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça, a fim de obter informação acerca de eventual existência de registro de nascimento do menor **Maximiliano Horácio Sarmiento**, nascido em 17/03/1999.

Ressalta que o menor é filho de Juana Soría e Horacio Sarmiento, supostamente cidadãos argentinos, e não há informações quanto à sua nacionalidade, constando apenas no documento concessivo de guarda os seguintes dados registrares de nascimento: “acta AA9, tomo 5245, folio 233V”.

É o relatório.

É cediço que, com a implantação do Sistema Hermes, ficou sobremaneira facilitada a comunicação entre a Corregedoria-Geral da Justiça e os serviços extrajudiciais deste Estado.

Por esta razão, expeça-se ofício circular aos serviços de Registro Civil e Escrivanias de Paz deste Estado, remetendo-o via Sistema Hermes (malote digital), para que procedam à busca de eventual registro de nascimento da pessoa *supra* e, na sequência, enviem resposta peticionando diretamente no Processo n. 0003872-96.2013.2.00.0000, por meio do Sistema E-CNJ, sobre o cumprimento da medida (sendo positiva a resposta).

Cientifique-se o requerente. Após, arquivem-se.

Deixo de remeter o presente processo ao crivo da Excelentíssima Vice-Corregedora-Geral da Justiça, diante do contido na Portaria n. 3/2012.

Florianópolis (SC), 17 de setembro de 2013.

Iraci Satomi Kuraoka Schiocchet

Juíza-Corregedora